



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 092/2018

Pregão Eletrônico n° 041/2018

Registro de Preço n° 046/2018

Assunto: Retificação I.

Referência: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria n° 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação do edital nos itens que segue:

DAS ESPECIFICAÇÕES NAS PÁGINAS: 16,30 e 42

Página 16:

ONDE SE LÊ:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 100.000,00 (cem mil reais).

LEIA -SE:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 10.000,00 (dez mil reais).

Página 30:

ONDE SE LÊ:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 100.000,00 (cem mil reais).

LEIA -SE:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 10.000,00 (dez mil reais).



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Página 42:

ONDE SE LÊ:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 100.000,00 (cem mil reais).

LEIA –SE:

6.2.2.5 Item b) - II) Valor para indenização invalidez por pessoa e despesas médicas hospitalares: 10.000,00 (dez mil reais).

Houve também alteração na abertura da sessão por ter havido problemas na recepção das propostas, no site do BB, reabre-se o prazo para cadastro de propostas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

REABERTURA DE PRAZO

• *Início Acolhimento das propostas:*

26/10/2018 às 08h00min

• *Abertura da sessão:*

30/10/2018 às 15h00min

• *Início da Disputa de Preços:*

30/10/2018 às 15h15min

Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2018.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

*Pregoeira Oficial
Port. n° 012/2015*